



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES**  
**LIGA ACADÊMICA DE GERIATRIA E**  
**GERONTOLOGIA - LIGGER**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2019**

A Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia (LIGGER), vinculada à Pró-reitora de Extensão (PROEX) e coordenado pela Profa. Jaciara Bezerra Marques, torna público o edital para a seleção de membros efetivos para as ações do ano de 2019.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia da Faculdade de Medicina da UFCA vem, por meio deste convocar aos interessados para o seu Processo Seletivo, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis.

Vale ressaltar que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. A realização deste evento tem caráter idôneo, de suma responsabilidade e autoria da LIGGER. É imprescindível, nesse quesito, que o candidato leia de forma cuidadosa todos os aspectos retratados neste Edital, que não serão, em hipótese alguma, alterados ou contestados.

### **2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

A Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia trata-se de um projeto que visa englobar cultura, pesquisa, ensino e extensão na atenção à saúde do idoso. Na extensão universitária, propõe a educação em saúde nos grupos de idosos do Centro de Referência em Assistência Social, nas salas de espera das Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Referência do Idoso. No campo do ensino, busca, através da dialogicidade freiriana, propor a discussão de temas relevantes no que tange o

envelhecimento e a saúde do idoso. Por meio da pesquisa, visa incentivar os participantes a pesquisar e publicar em congressos os achados com os trabalhos desenvolvidos. Por fim, com a cultura, pretende, através da memória da pessoa idosa, formular vínculos e resgatar suas histórias em momentos de extensão. Destarte, o projeto em questão visa englobar os pilares da universidade para atingir positivamente a população idosa da região do Cariri, bem como despertar no estudante um olhar diferenciado sobre a pessoa idosa e usar de novas metodologias para levar informações ao paciente.

### **3. VAGAS:**

Estarão disponíveis nesse processo seletivo **01** (uma) bolsa remunerada e **06** (seis) vagas para voluntários pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex) da Universidade Federal do Cariri e **08** (oito) vagas para membros. Os acadêmicos de outras instituições serão voluntários da liga. Somente poderão concorrer às bolsas vigentes de caráter extensionista os alunos matriculados na Faculdade de Medicina da UFCA.

### **4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Estar matriculado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri – UFCA ou em outra universidade em cursos da área da Saúde ou Humanas (Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Biomedicina, Farmácia, Odontologia, Serviço Social, Educação Física, Psicologia, Nutrição, Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais, Jornalismo e os demais afins).

4.2. Estar cursando do primeiro (1º) ao décimo (10º) semestre de um curso de nível superior.

4.3. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais.

### **5. INSCRIÇÕES:**

5.1. Poderão ser realizadas das 23h do dia **20/03/2019** às 23h:59min do dia **25/03/2019**;

4.2. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas exclusivamente **online** pelo **formulário eletrônico**:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHDSIMqCQDFVCaQWERgddYcDQM8MyD7OohVDQrGKPRq1Z5vw/viewform>

4.3. O candidato deverá enviar também uma **carta de intenção** de até duas (2) laudas, no formato pdf, e **Histórico acadêmico** que deverão ser enviados para o e-mail: [ligger.ufca@gmail.com](mailto:ligger.ufca@gmail.com) até o término do período de inscrição (23h:59min do dia 25/03/2019).

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas de acordo com os seguintes critérios:

Será realizada uma **entrevista semiestruturada** no dia **26 de março de 2018**, das 17h às 19h, com duração de até 15 minutos cada. A sala onde será realizada a entrevista será posteriormente definida e divulgada.

A lista com a ordem dos candidatos entrevistados será afixada na porta onde a entrevista será realizada e publicada na página do projeto no Facebook (Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia da UFCA).

Será verificada a disponibilidade para a participação de todas as atividades do Programa de Extensão. Terá pontuação de 0 a 10.

A carta de intenções também receberá uma pontuação de 0 a 10. Sendo o resultado final a média das duas notas (Entrevista + carta de intenção ÷ 2 = Nota final).

## 7. RESULTADO

O resultado será divulgado na página do projeto no Facebook no dia 27/03/18 a partir das 19h.

## 8. RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [ligger.ufca@gmail.com](mailto:ligger.ufca@gmail.com) até as 18h do dia 28 de março de 2019.

## **9. APROVAÇÃO**

Preencherão as vagas para Bolsistas remunerado e voluntários os 07 primeiros colocados no Processo Seletivo, segundo a ordem decrescente de pontuação. As vagas para membros serão preenchidas pelos sete sucessores na ordem de classificação. Ficando o candidato que obtiver a 1ª colocação com a bolsa remunerada (1 bolsa) e os demais com as bolsas voluntárias (06 voluntários). Os outros 08 candidatos seguintes da lista ocuparão as vagas de membros do projeto.

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate seguirão a ordem:

- ✓ Experiência na área de Geriatria e Gerontologia e em extensão;
- ✓ Semestre;
- ✓ Idade, considerando-se dia, mês e ano.

## **11. ELIMINAÇÃO**

Será eliminado da Seleção o candidato que:

- ✓ não comparecer ao local, na data e horário determinados para a realização da entrevista;
- ✓ não preencher os requisitos básicos, conforme previsto no item 4 deste Edital;
- ✓ atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja conduzindo a entrevista.

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os discentes selecionados terão como principais atribuições:

- ✓ Realizar as atividades propostas pelo Programa;
- ✓ Entregar mensalmente, em data estipulada pela Pró-Reitoria de Extensão, o Relatório Mensal de Atividades, sob pena de não recebimento da certificação;
- ✓ Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em evento indicado pela Pró-Reitoria de Cultura;
- ✓ Elaborar, junto com o coordenador ou tutor, o Relatório Final das atividades;
- ✓ Participar de 75% de todas as atividades do projeto. Estarão eliminados os participantes que descumprirem esta regra.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Em caso de desistência de algum membro efetivo durante o período de 2018, os candidatos classificáveis do processo seletivo serão convocados segundo a ordem de classificação;

13.2. Casos omissos neste edital serão avaliados pela coordenação do projeto.

13.3. Será realizada uma reunião com todos os membros da LIGGER, com data a definir, para apresentações do edital, funcionamento geral e objetivos do projeto, além de boas-vindas aos novos membros.

**Desejamos a todos os candidatos boa sorte durante todo o processo.**

Barbalha-CE, 20 de fevereiro de 2019.

Profa. Jaciara Bezerra Marques  
Coordenadora Docente do Programa